



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## **ATO DE PUBLICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio-CE, Vereadora Diernis Samara Peixoto Gama, nos termos que preceitua o Art. 100, da Lei Orgânica do Município, faz **publicar** no átrio deste Poder Legislativo e no site desta Augusta Casa Legislativa, o Parecer Prévio do TCE nº 2/2025, processo nº 08788/2022-4, que opina pela a regularidade com ressalvas e recomendações das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de General Sampaio, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Francisco Cordeiro Moreira, bem como procede com a sua devida autuação na fase de instrução, enviando cópia para a Secretaria da Câmara Municipal, onde permanecerá a disposição dos Vereadores.

Câmara Municipal de General Sampaio-Ce., 24 de abril de 2025.

*Diernis Samara Peixoto Gama*  
**Diernis Samara Peixoto Gama**  
**Presidente**